

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1440/XIV/2^a

Plano Estratégico para o Hospital Geral (Covões) do Centro Hospitalar e
Universitário de Coimbra

O Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) é constituído pelos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC), pelo Hospital Geral (Covões), pelo Hospital Pediátrico, pela Maternidade Daniel de Matos, pela Maternidade Bissaya Barreto e pelo Hospital Sobral Cid.

Nos últimos anos, o Hospital Geral (Covões) tem vindo a ser desfalcado de serviços, recursos humanos e materiais, que têm sido transferidos para os HUC, deixando muitos profissionais desagrados e desmotivados e a população descontente pelo facto do acesso a cuidados de saúde a tempo e horas ficar ainda mais comprometido. Ao CDS-PP, não foi facultado qualquer estudo ou fundamentação oficial para esta decisão de “desmantelamento” do Hospital dos Covões.

Havendo quem defenda a autonomia deste hospital em relação ao CHUC – como o demonstra a Petição n.º 89/XIV -, procedendo-se a uma reversão da constituição deste centro hospitalar, o CDS-PP entende que há que abordar este tema com ponderação e responsabilidade, não atribuindo ao modelo – em si mesmo – problemas que podem resultar não deste, mas de decisões subsequentes.

Os centros hospitalares têm por base a optimização de recursos, a maximização da capacidade negocial dos Conselhos de Administração (CA) para aumento da eficiência, uma maior capacidade de atração e desafio para os profissionais de saúde, maior capacitação para a investigação e, assim, uma melhoria significativa na qualidade dos cuidados de saúde prestados à população.

O CHUC é um exemplo inegável de excelência clínica, sendo uma referência a nível nacional e internacional. Mas, como noutros casos, têm vindo a ser cometidos erros ao longo dos anos, como é exemplo o consecutivo desinvestimento no Hospital Geral (Covões).

No entanto, o CDS-PP considera que a abordagem a este problema não passa necessariamente por uma autonomização dos Covões em relação ao CHUC. Uma decisão de separação destas unidades, sem mais, não garantiria que o hospital dos Covões voltaria a ter os recursos que lhe têm sido retirados e, no nosso entendimento, representaria um retrocesso sobre um modelo válido, que precisa de correções ao nível da execução.

Qualquer decisão desta envergadura tem necessariamente de ser precedida de estudos sérios que a fundamentem, i.e., estudar e avaliar o modelo dos centros hospitalares, determinando se este traz ganhos ou perdas de desempenho sobre o sistema de saúde.

No presente caso, entendemos essencial que o Governo proceda à elaboração de estudos que avaliem as necessidades e respostas globais de saúde existentes na zona de abrangência, o desempenho e funcionamento do CHUC, e a sua capacidade de atender atempadamente às necessidades identificadas, sem descuidar a capacidade já instalada no Hospital Geral (Covões).

Depois, é determinante que, após a tomada de decisões, o Governo assegure que, em cada um dos hospitais do CHUC, todos os serviços são dotados dos recursos materiais e humanos necessários ao seu bom e regular funcionamento. Importa, a este propósito, lembrar a imprescindibilidade de acautelar que as condições estruturais do edifício do Hospital Geral são devidamente resolvidas.

Um passo seguinte torna-se imprescindível: a capacitação das ferramentas de gestão. Ao longo dos anos, o CDS-PP tem vindo a defender que deve ser dada mais autonomia aos Conselhos de Administração (CA) acompanhada de uma maior responsabilização, que deverá passar por uma reorganização interna dos vários hospitais, dos serviços e das especialidades que oferecem, procedendo a uma racionalização dos recursos humanos e equipamentos, tendo em conta a população que servem, a produção efetiva e o uso racional dos dinheiros públicos.

Um dos caminhos a seguir pode ser a aposta nos Centros de Responsabilidade Integrada (CRI) que, segundo o artigo 9º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de Fevereiro, “são estruturas orgânicas de gestão intermédia que visam potenciar os resultados da prestação de cuidados de saúde, melhorando a acessibilidade dos utentes e a qualidade dos serviços prestados, aumentando a produtividade dos recursos aplicados, contribuindo, para uma maior eficácia e eficiência” e que se constituem “através de formas de organização flexíveis direcionadas para dar respostas céleres e de qualidade às necessidades dos utentes”.

O CDS-PP considera que os CRI dão resposta a necessidades reconhecidas e que se enquadram nos modelos de autonomia e financiamento que temos vindo a defender. Sendo certo que o CHUC possui três CRI's – Serviço de Cirurgia Cardiorádica e Transplantação de Órgãos Torácicos (CCT); Oftalmologia; e Psiquiatria -, nenhum deles, no entanto, está no Hospital Geral. Ora, entendemos que seria de toda a pertinência que, junto do Conselho de Administração, se procedesse a uma avaliação da criação de CRI neste hospital.

Por fim, e tendo em conta que com a pandemia de COVID-19 se procedeu à criação de um Serviço de Urgência COVID no Hospital dos Covões, cremos que se reforça a ideia da validade e importância desta unidade e até, prevenindo eventuais situações futuras, ter aqui a flexibilidade para expandir a capacidade de camas de internamento geral e/ou de intensivos.

Em suma, sendo o CHUC uma referência de excelência clínica no nosso país, entendemos que todos os hospitais que o constituem têm de ser potenciados. Resumir os diversos problemas do

Hospital Geral (Covões) à sua alegada errada integração no CHUC é, a nosso ver, redutor e potencialmente errado. Um modelo complexo, como é o de um Centro Hospitalar, não pode ser desmantelado porque se têm cometido erros na sua concretização. É da maior relevância – e sentido de responsabilidade – estudar seriamente e avaliar as medidas que têm sido tomadas, melhorar o processo de desenvolvimento do Centro Hospitalar e maximizar todas as suas unidades e potencialidade, para melhor servir as populações.

E é isto mesmo que o CDS-PP entende que tem de ser feito em relação ao CHUC e, neste caso concreto, ao Hospital Geral (Covões). A elaboração de um plano estratégico para este hospital é, a nosso ver, determinante e urgente, para uma melhor resposta do SNS à margem esquerda do Mondego e à população circundante que ali ocorre.

A população servida pelo CHUC precisa de acesso célere e eficaz aos cuidados de saúde de que necessita e os profissionais de saúde que ali trabalham merecem ter as condições de trabalho e atractividade para que se mantenha e, inclusivamente, se potencie a excelência clínica que os hospitais de Coimbra sempre tiveram e da qual todos nos devemos orgulhar.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Resolução

A Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- 1 – Elabore os estudos necessários para uma correta e fundamentada definição dos serviços e especialidades em cada um dos hospitais do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), em particular no Hospital Geral (Covões).
- 2 – Assegure que, em cada um dos hospitais do CHUC, cada serviço é dotado dos recursos materiais e humanos necessários ao seu regular funcionamento.
- 3 – Promova, junto do Conselho de Administração do CHUC, a criação de Centros de Responsabilidade Integrada no Hospital Geral (Covões).
- 4 – Elabore e implemente, com urgência, um Plano Estratégico para o Hospital Geral (Covões).

Palácio de São Bento, 06 de Setembro de 2021.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Ana Rita Bessa
Telmo Correia
Cecília Meireles
João Almeida
Pedro Morais Soares